



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 029/2024
Em 07 de junho de 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) diária a WALKEI PAULO PESSOA FREITAS, Tesoureiro – portaria de nomeação n.º 006/2023 datada de 05 de janeiro de 2023, inscrito no CPF sob o n.º 013.928.904-62, em razão do deslocamento até a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com finalidades de participar do CONGRESSO BRASILEIRO DA 14.133. O evento acontecerá, de forma presencial, nos dias 12, 13 e 14 de junho do corrente ano, conforme documentos anexos no processo referente;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Servidor, acima referido, faz jus a percepção de 03 (tres) diárias, cada uma no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme o Decreto Legislativo n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos), conforme Decreto Legislativo 001/2023 de de 11 de janeiro de 2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de junho de 2024.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN